 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento			
Processo	Contratação de Fundação para Apoiar Execução Financeira de Projetos	Identificação PO/PROPLAN/CCConv/03	Versão 01	Nº de folhas 1 de 6

Glossário de Siglas e Termos

CCConv – Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN

CCF – Coordenação de Contabilidade e Finanças da PROAD

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIDEC – Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

I. OBJETIVO

Contratação de Fundação de Apoio por meio de dispensa de licitação com o objetivo de apoiar a execução de projetos acadêmicos.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004

Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011 - Altera o Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o Decreto no 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências.

Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014 - Regulamenta o art. 3º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Portaria Interministerial STN/MP/CGU 507 de 24 de Novembro de 2011 – Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Contratação de Fundação para Apoiar Execução Financeira de Projetos	Identificação	PO/PROPLAN/CCConv/03	Versão	01	Nº de folhas	2 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Instrução Normativa STN/MP/CGU 01 de Janeiro de 1997 - Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências.

III. RESPONSABILIDADES

- **Coordenador:** Submeter projeto e plano de trabalho; cadastrar projeto no SIPAC; gerir o contrato.
- **Unidade:** Abrir processo de acordo no módulo de protocolo SIPAC, solicitar o crédito e executar o projeto, emitir o relatório de cumprimento do objeto.
- **Diretor da unidade:** Ordenar despesa, encaminhar processo à CCConv; indicar fiscal de contrato; solicitar crédito
- **CCConv:** Analisar, instruir o processo, emitir GRU e fatura, solicitar informações ao fiscal do contrato
- **Congregação:** Aprovar projeto e liberar carga horária dos pesquisadores para a execução do projeto
- **Procuradoria Federal junto a UFBA:** Emitir parecer sobre a legalidade do processo.
- **Gabinete do (a) Reitor (a):** Autorizar acordo.
- **Concedente/contratante:** Assinar acordo, descentralizar crédito ou pagar GRU.
- **Fiscal do Contrato:** fiscalizar execução, atestar notas fiscais e registrar problemas em livro próprio.
- **Fundação de Apoio:** Execução financeira, acompanhamento e prestação de contas do projeto

IV. PROCEDIMENTOS

IMPORTANTE: Este Procedimento dá sequência às atividades iniciadas no PO/PROPLAN/CCConv/02 - Projetos com Recursos Financeiros a serem Executados Por Fundação

1. O Coordenador cadastra o projeto no SIPAC
 - 1.1. É importante observar que o plano trabalho e o plano de aplicação necessitam ser detalhados e devem estar de acordo com o que foi aprovado pelo concedente/contratante, quando for o caso.
 - 1.2. Ao cadastrar o projeto o coordenador deverá cadastrar o nome do fiscal do contrato, que deverá ser um servidor indicado pelo Diretor da Unidade.
2. A Unidade abre processo no módulo de protocolo SIPAC de contratação de Fundação de Apoio para execução financeira de projeto já aprovado por concedente/contratante.
 - 2.1. As informações que deverão constar neste processo são basicamente as mesmas que foram submetidas para aprovação na congregação.
 - 2.2. O processo deverá constar:
 - a) Termo de Abertura do processo.
 - b) Solicitação do Diretor da unidade com pedido de contratação de fundação e indicação do fiscal do contrato;
 - c) Justificativa para contratação de Fundação de Apoio por Dispensa de Licitação, segundo formulário próprio assinado pelo diretor da unidade;
 - i. Para a elaboração da justificativa de dispensa recomenda-se verificar as orientações constantes no Guia de Celebração de Parcerias Institucionais e Acadêmicas da UFBA, elaborado pela PROPLAN
 - d) Instrumento do acordo celebrado com o concedente/contratante, quando for o caso

Elaborado por	Adriano Peixoto	Aprovado por	Maria Isabel Vianna	Data	06/03/2014
----------------------	-----------------	---------------------	---------------------	-------------	------------

Processo	Contratação de Fundação para Apoiar Execução Financeira de Projetos	Identificação	PO/PROPLAN/CCConv/03	Versão	01	Nº de folhas	3 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

- e) Projeto com Plano de Aplicação detalhado emitido pelo SIPAC;
- f) Declarações (modelos disponíveis no SIPAC):
- Individual, de cada servidor envolvido no projeto de que não receberá acima do teto do funcionalismo público federal (quando for o caso);
 - Do coordenador, que não haverá nepotismo;
 - Do coordenador, que ele é responsável pelas obrigações relacionadas à execução do projeto;
- g) Declaração emitida pelo chefe de departamento ou Diretor de unidade, autorizando o docente e/ou técnico administrativo a participar do projeto, informando que não haverá interferência em suas atividades e indicando a compatibilidade de carga horária didática com a do projeto.
- h) Cópia da ata de aprovação do projeto na congregação da unidade
3. A CCConv faz análise documental e técnica.
- Documentação está correta?
- Não→Devolve à unidade para complementação da informação.
Sim→ Elabora a minuta do contrato com a fundação
4. A CCConv elabora minuta do contrato e anexa ao processo (físico) e no SIPAC
5. A CCConv encaminha processo de dispensa de licitação para análise e parecer jurídico da Procuradoria Federal junto à UFBA.
6. A Procuradoria Federal devolve o processo para a CCConv com parecer.
- Parecer positivo?
- Não→ Encaminha à unidade para providências
Com ressalva→ Corrige o problema e encaminha ao Gabinete do Reitor para assinatura
Com conversão em diligência→ Corrige o problema e devolve à Procuradoria para novo parecer
Sim→ Encaminha ao Gabinete do Reitor para assinatura
- 6.1. No caso de diligência ou ressalva a CCConv pode solicitar providências ao coordenador do projeto.
7. A CCConv encaminha processo para o(a) Reitor(a).
8. O(A) Reitor (a) assina o contrato e encaminha processo de volta à CCConv.
9. A CCConv publica a dispensa de licitação no SIDEC/SIASG.
10. A CCConv encaminha Projeto, Plano de Trabalho e contrato para assinatura da Fundação.
11. A CCConv encaminha cópia, via email, da publicação da Dispensa de Licitação no SIDEC/SIASG para:
- a) Unidade
 - b) Coordenador do projeto
 - c) Coordenação de Contabilidade e Finanças
 - d) Coordenação de Orçamento
 - e) Fundação de Apoio

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Contratação de Fundação para Apoiar Execução Financeira de Projetos	Identificação	PO/PROPLAN/CCConv/03	Versão	01	Nº de folhas	4 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

f) Fiscal do Contrato

12. A Fundação assina o contrato e devolve uma via para a CCConv.

13. A CCConv publica o contrato no SIDEC/SIASG e envia cópia da publicação, por email, para:

- a) Unidade
- b) Coordenador do projeto
- c) Coordenação de Contabilidade e Finanças
- d) Coordenação de Orçamento
- e) Fundação
- f) Fiscal do contrato

13.1. A partir deste ponto este procedimento volta a se conectar ao PO/PROPLAN/CCConv/02 – Projetos com Recursos Financeiros Executados por Fundação, dando sequência a partir do item 17.

Fim do Processo

V. CONTROLE DE REGISTROS

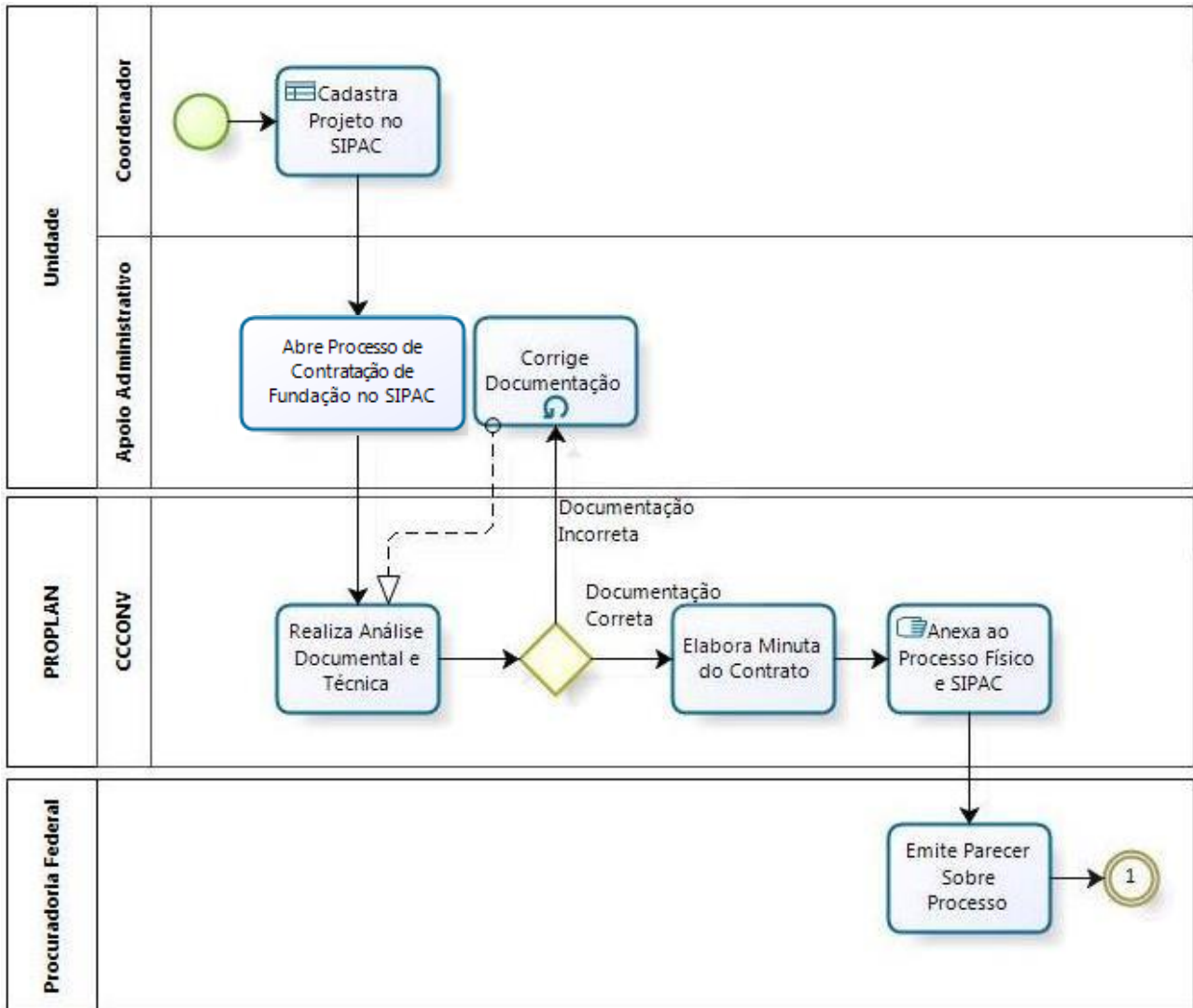
Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Contratação de Fundação para Apoiar Execução Financeira de Projetos	Identificação	PO/PROPLAN/CCConv/03	Versão	01	Nº de folhas	5 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

VI. FLUXOGRAMA

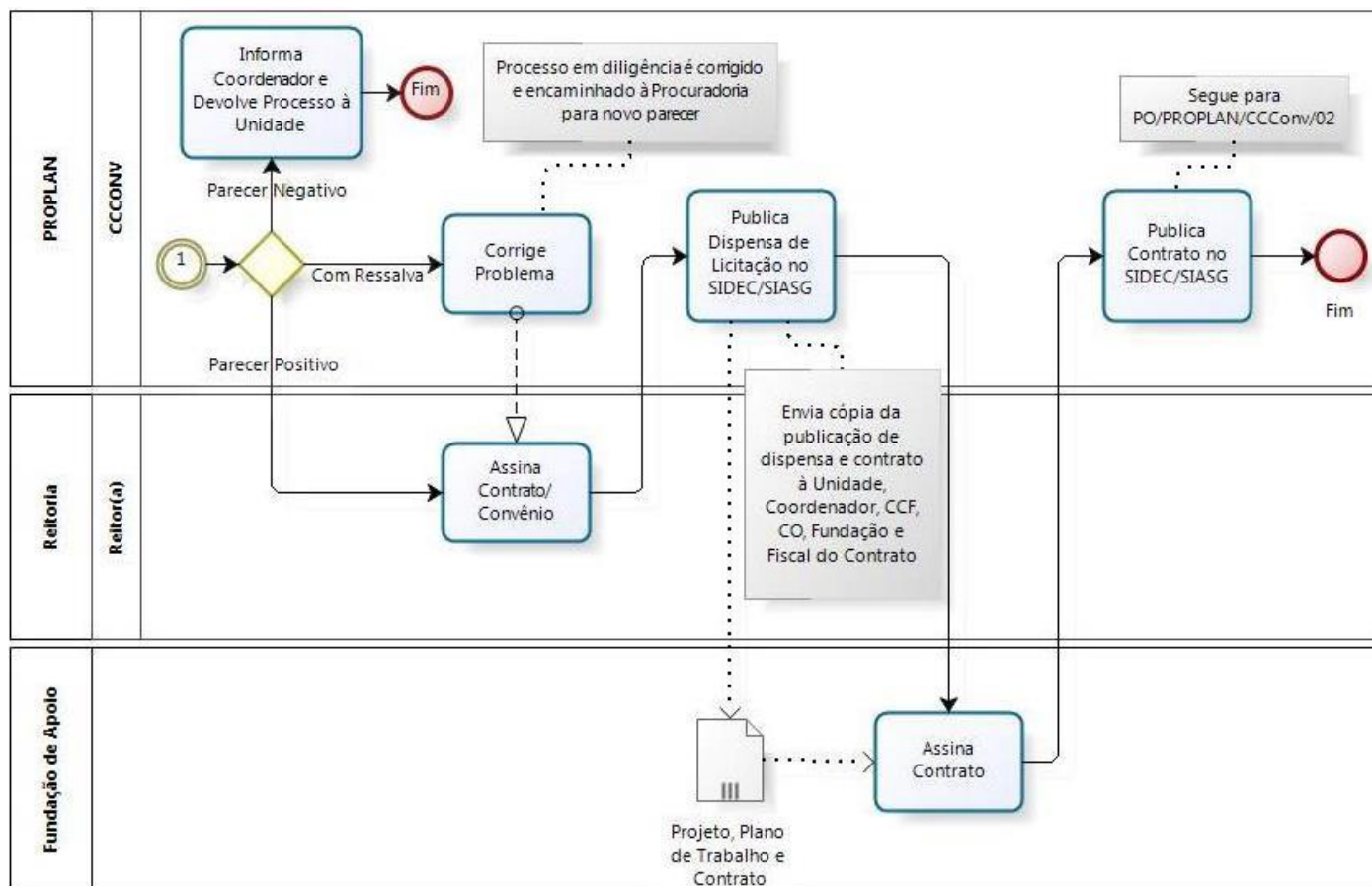
Fase I – Cadastro do Projeto



Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Contratação de Fundação para Apoiar Execução Financeira de Projetos	Identificação	PO/PROPLAN/CCConv/03	Versão	01	Nº de folhas	6 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Fase II – Dispensa de Licitação e Validação do Contrato



VII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	06/03/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto
01	27/05/2014	Procedimento	2	Uendel Cruz

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	06/03/14	Maria Isabel Vianna	PROPLAN
Revisado	30/10/13	Joseny Marques	Gabinete da Reitoria
	30/10/13	Maria Celestina Nascimento	PROAD/CCF
	29/10/13	Maria Cristina Cangussu	PROPLAN/Assessoria
	29/10/13	Túlio Fabrinne	PROPLAN/CCConv
Elaborado	28/10/13	Paulo Marques	SUPAD
	28/10/13	Adriano Peixoto	SUPAD

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------